



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 04 / 04 / 2014

Manoel Luciano
Servidor

PORTARIA MD Nº. 014/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o feriado municipal de 08 de abril (terça-feira), Aniversário de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2014 (segunda-feira)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de abril de 2014.

Dep. ROMOALDO JÚNIOR

Presidente em Exercício

Dep. MAURO SAVI

1º Secretário